



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 944, DE 11 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.013973/2008-15 e nº 23065.011035/2012-67, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 317/DAP, de 08/09/2008, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 10/10/2008, que concedeu Progressão Funcional ao servidor (a) **EDUARDO LUIS LOPES MONTENEGRO**, siape nº 1121084, da seguinte forma: onde se lê: **“a partir de 11/07/2008”**, leia-se; **“interstício de 02/12/2004 a 02/12/2006”**, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros são a partir de **11/07/2008**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 18/05/12